



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

Legislando com Transparência e Ética
Presidente – Ângela Maria Pereira da Silva

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 014 /2019 - VEREADOR JOSÉ VALDIR DA SILVA

APRESENTADO EM
ORDINÁRI.
REALIZADA AO

25 ABR. 2019

CÂMARA M. LIM. DO NORTE

Concede ajuda de custo em favor dos atiradores do tiro de guerra 10.006, sediado no município de Limoeiro do Norte e adota outras providências.

A Câmara Municipal de Limoeiro do Norte aprovou a seguinte Lei:

Art1º - Fica o chefe do poder executivo municipal de Limoeiro do Norte autorizado a conceder em favor dos atiradores do tiro de guerra 10.006, sediado no município de Limoeiro do Norte, à título de ajuda de custo, denominada “BOLSA ATIRADOR”, no percentual de 35%(trinta e cinco por cento) do valor do salário mínimo vigente do país, mensalmente.

Art2º - Perderá o benefício de que trata esta lei o atirador que computar injustificadamente, 2 (duas) faltas consecutivas, ou 5 (cinco) faltas intercaladas no mesmo mês.

Art3º - Fica o chefe do poder executivo municipal de Limoeiro do Norte autorizado a baixar qualquer Ato, Norma ou Regulamento que se fizer necessário ao bom desempenho da presente Lei.

Art4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Limoeiro do Norte em 16 de Abril de 2019.


José Valdir da Silva
Vereador

À
Exma. Sra.
Ângela Maria Pereira da Silva
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
Limoeiro do Norte – CE

PROTOCOLO Câmara Mun Limoeiro do Norte PROTOCOLO Nº <u>820</u> 17 ABR. 2019 Horário: <u>08:23</u>  Responsável
--